SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE.

Início: 16h40.....

Término: 18h10.....

Local: Sala Atlântico, do Four Towers Hotel, Av. Saturnino de Brito, 1327 – Praia do Canto - Vitória-ES.....

Presenças: Arq. e Urb. **Tito Augusto de Abreu Carvalho** (Presidente), Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro** (Vice-Presidente). **Conselheiro Federal Suplente no Exercício da Titularidade:** Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe**. **Conselheiros Estaduais:** Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**, Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**, Arq. e Urb. **Eliomar Venâncio de Souza Filho** e Arq. e Urb. **Leandro Camatta de Assis. Assessoria de plenário**: **Patricia Cordeiro**. **Secretaria: Joana D'Arc do Sacramento Araújo**. **Convidados**: **Alberto Bernabé Kirchmayer, Augusto Alvarenga, Luiz Cláudio Leone Loureiro, Viviane Lima Pimentel** (conselheiro suplentes**. Funcionários: Anna Carolina Perim Simonassi, Joanna Ventorim Pereira, Márcia Martins Angeli, Sonia Glaci Mareth .....**

ITEM I - Abertura dos trabalhos pelo Presidente e aprovação da pauta - Constatado o "quorum" regimental e após a execução do Hino Nacional, o Presidente do CAU/ES **Tito Carvalho** declarou abertos os trabalhos e submeteu a pauta apresentada a votação e aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM II – Aprovação das atas** – O presidente T**ito Carvalho** solicitou que todos levem as cópias das atas e analisem para serem aprovadas na próxima sessão plenária. **ITEM III – Eleição das Comissões** – O presidente T**ito Carvalho** submeteu a votação a alteração do número de comissões do CAU/ES e conforme aprovado por maioria ficou definida a permanência das três comissões (A favor: conselheir André Luiz de Souza, conselheiro. Leandro Camatta de Assis e conselheiro José Carlos Neves Loureiro - Contra: conselheiro Eliomar Venâncio de Souza Filho - Abstenção: conselheira Ana Paula Rabello Lyra). Feita a votação da composição das comissões e conforme aprovado por maioria fica mantida a mesma composição do ano de 2012. **Comissão de Ética**: Titulares: conselheira **Ana Paula Rabello Lyra**, conselheiro **Eduardo Pasquinelli Rocio**, conselheiro **Eduardo Simões Barbosa**, conselheiro **Eliomar Venâncio de Souza Filho** e conselheiro **José Carlos Neves Loureiro**; Suplentes: conselheiro **Alberto Bernabé Kirchmayer**, conselheiro **Luiz Cláudio Leone Loureiro**, conselheiro **Luciene Pessotti de Souza** e conselheira **Viviane Lima Pimentel**. **Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação Profissional**: Titulares: conselheira **Ana Paula Rabello Lyra**, Cons. **André Luiz de**

Souza, Conselheiro **Eduardo Pasquinelli Rocio**, conselheiro **Eduardo Simões Barbosa**, conselheiro **Leandro Camatta de Assis**; Suplentes: conselheira **Aparecida Maria da Silva Borges**, Cons. **Alberto Bernabé Kirchmayer**, conselheiro **Luiz Cláudio Leone Loureiro**. **Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos**: Titulares: conselheiro **André Luiz de Souza**, conselheiro **Eduardo Pasquinelli Rocio**, conselheiro **Eliomar Venâncio de Souza Filho** e conselheiro **José Carlos Neves Loureiro** e conselheiro **Leandro Camatta de Assis**; Suplentes: conselheiro **Aparecida Maria da Silva Borges**, conselheiro **Alberto Bernabé Kirchmayer**, conselheiro **Luciene Pessotti de Souza**; e conselheira **Viviane Lima Pimentel** e Cons. **Karlane Tartaglia de Souza**. (A favor: conselheiro André Luiz de Souza, conselheiro Eliomar Venâncio de Souza Filho, conselheiro Leandro Camatta de Assis e conselheiro José Carlos Neves Loureiro - Abstenção: conselheira Ana Paula Rabello Lyra. **ITEM IV – Aprovação do calendário das sessões plenárias em 2013** – Analisada a sugestão de datas para as próximas sessões plenárias de 2013, sendo aprovada por unanimidade a realização das sessões nas quartas terças feiras do mês, com exceção de dezembro que deverá ser a terceira 3ª feira do mês, ficando assim definidas as seguintes datas: 16/mar, 23/abr, 28/mai, 25/jun, 23/jul, 27/ago, 24/set, 22/out, 26/nov e 17/dez. (A favor: conselheira Ana Paula Rabello Lyra, conselheiro André Luiz de Souza, conselheiro Eliomar Venâncio de Souza Filho, conselheiro José Carlos Neves Loureiro e conselheiro Leandro Camatta de Assis). Também aprovadas por unanimidade as seguintes datas para as primeiras reuniões das comissões: Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos – 25/mar; Comissão de Ética – 16/abr; Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação Profissional – 23/abr. (A favor: Cons. Ana Paula Rabello Lyra, Cons. André Luiz de Souza, Cons. Eliomar Venâncio de Souza Filho, Cons. José Carlos Neves Loureiro e Cons. Leandro Camatta de Assis). **ITEM V – 5ª Conferência da Cidade de Vitória** - A Gerente **Sonia Glaci Mareth** fez uma breve abordagem sobre a Conferência e a Comissão Preparatória. **ITEM VI – Aprovação de deliberações/Regimento Interno do CAU/ES** - O conselheiro **José Carlos Neves Loureiro** apresentou a Deliberação Presidente CAU/ES Nº 01, de 11 dezembro de 2012 – Ad referendum - (Aprovação do Orçamento 2013 do CAU/ES – **anexo 01**) que foi aprovada por unanimidade (A favor: conselheira Ana Paula Rabello Lyra, conselheiro André Luiz de Souza, conselheiro Eliomar Venâncio de Souza Filho, conselheiro José Carlos Neves Loureiro e conselheiro Leandro Camatta de Assis). Apresentou a Deliberação Presidente CAU/ES Nº 02, de 25 de janeiro de 2013 - Ad referendum - (Alteração e reorganização do organograma funcional e do quadro de pessoal do CAU/ES - **anexo 02**) que foi aprovada por unanimidade (A favor: conselheira Ana Paula Rabello Lyra, conselheiro André Luiz de Souza, conselheiro Eliomar Venâncio de Souza Filho, conselheiro José Carlos Neves Loureiro e conselheiro Leandro Camatta de Assis). Apresentou ainda a Deliberação CAU/ES Nº 07, de 16 de março de 2013 (aprovação da alteração do Regimento Interno do CAU/ES - **anexo 03**), que foi aprovada por unanimidade (A favor: conselheira Ana Paula Rabello Lyra, conselheiro André Luiz de Souza, conselheiro Eliomar Venâncio de Souza Filho, conselheiro José Carlos Neves Loureiro e conselheiro Leandro Camatta

de Assis). **<u>ITEM VII – Proposta para Comunicação</u>** - O presidente T**ito Carvalho** expôs duas propostas para comunicação: Instituir informativo para os conselheiros e a Preparação do Tutorial, e solicitou que a assessora de comunicação fizesse a devida apresentação. A assessora de comunicação **Anna Carolina Perim Simonassi** explicou que é um informativo eletrônico para se ter acesso as ações das comissões. Propôs um nome: Conselho em Dia, e que tenham seções: uma para presidência, uma para cada comissão, uma para assessoria técnica, uma para fiscalização e uma para alguma ação importante do CAU/BR e contenham o que as comissões ou a equipe técnica está realizando ou planejando. O presidente **Tito Carvalho** explicou que o objetivo é criar um histórico das produções, que permita fazer relatórios para serem enviados aos profissionais e documentar tudo que está sendo feito ou produzido nas comissões. O conselheiro **André Tomoyuki Abe** sugeriu que os informativos cheguem na semana anterior às sessões plenárias. O presidente **Tito Carvalho** falou da preparação do tutorial para preenchimento de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT para ser enviado aos profissionais e eventualmente fazermos até um curso. Explicou que já tínhamos preparado esses tutoriais, porém, houve alteração no site do CAU/BR e com isso acabamos perdendo nosso trabalho. A assessora de comunicação **Anna Carolina Perim Simonassi** apresentou o 1º tutorial de RRT de cargo e função com a definição, a importância e o passo a passo. Externou a possibilidade de criação de uma cartilha. O presidente **Tito Carvalho** esclareceu que o tutorial é uma forma de facilitar a compreensão do processo de preenchimento de RRT e gerar menos demandas e dúvidas. **<u>ITEM VIII – Casa do Arquiteto</u>** -_O presidente **Tito Carvalho** explicou que tivemos o projeto de regularização da sede do CAU/ES aprovado, que levou um ano para sair essa aprovação e que a obra foi parcialmente feita pelo proprietário da casa, mas tem que ser finalizada para que possamos de fato fazer a mudança. Informou que a Casa do Arquiteto não é só uma sede administrativa, que a ideia é que seja o ponto de partida de um projeto de relacionamento dos arquitetos e urbanistas com a sociedade. Informou que ao buscar alguns parceiros para a sede, tivemos alguns engasgos como a aprovação, que acabou de ser liberada, como contratação da obra, pois esta contratação estava condicionada à aprovação do projeto. A assessoria jurídica orientou que o processo de licitação tem que ser único. O presidente Informa ainda que a conselheira Aparecida Borges foi convidada, não como conselheira, mas como arquiteta e urbanista e colaboradora para fazer um suporte direto na condução deste projeto assim como a Arq. e Urb. Marciolinda Aguiar Boroto, que voluntariamente nos últimos quatro meses, tem ajudado na captação de parceiros e integração das soluções. Citou que temos muito que agradecer à conselheira Aparecida Borges pela colaboração na área de projeto e à Arq. e Urb. Marciolinda Aguiar Boroto Pompermayer pela colaboração na parte de contrato e especificação. A conselheira **Aparecida Borges** explicou o processo de finalização que tem três etapas: Habitar (espaço interno, que está praticamente pronto, faltando apenas questões de logística e o mobiliário que está para chegar), Plenário (que temos que preparar, pois a casa não suporta) e a Fachada (que existe uma ideia construída em desenho, e que seria muito bom se algum profissional se

6

dispusesse em discutir e aprová-lo). Informou que o projeto de aprovação, o projeto legal e a reforma são do conselheiro Eduardo Pasquinelli Rocio e que hoje não seria viável essa fachada. A prefeitura atrasou na aprovação, as parcerias que tentamos não foram tão ágeis como esperávamos, mas pelo menos financeiramente valeu a pena. **ITEM IX – Aprovação das propostas da Comissão de Ética do CAU/ES** - O conselheiro **Eliomar Venâncio de Souza Filho** citou as propostas para serem levadas ao seminário nacional de Ética: Inclusão, na minuta, de pontos como penalidade, direitos autorais, publicidade, honorários e crítica pois alguns desses pontos não constam e precisam estar de forma mais clara; RRT – aprovação de texto: "Item 3.14 – os arquitetos e urbanistas não devem solicitar ou receber quaisquer honorários, proventos, remunerações, gratificações, vantagens ou presentes sob quaisquer pretextos, sobretudo de fornecedores de produtos ou mão de obra, que não seja do conhecimento ou não tenham sido formal e previamente acordados com seus clientes ou empregadores". O presidente **Tito Carvalho** sugeriu acrescentar como sugestão de posicionamento, que esse debate seja ampliado não só através do modelo que está sendo feito hoje, mas com outros modelos de discussão e pesquisa para gerar instrumentos de reflexão diferente do que a gente tem hoje. O presidente **Tito Carvalho** submeteu em votação a proposta citada para ser encaminhada ao seminário de ética e é aprovada por unanimidade (A favor: Cons. Ana Paula Rabello Lyra, Cons. André Luiz de Souza, Cons. Eliomar Venâncio de Souza Filho, Cons. José Carlos Neves Loureiro e Cons. Leandro Camatta de Assis). **ITEM X – Encerramento** – O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, **Tito Augusto Abreu de Carvalho** agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar, encerrou a 11ª Sessão Plenária Ordinária e eu, **Joana D'Arc do Sacramento Araújo**, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos mim, pelo presidente e pelos conselheiros no exercício da titularidade.

Vitória, 16 de março de 2013.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**
Presidente do CAU/ES

Joana D'Arc do Sacramento Araújo
Secretária dos Trabalhos

Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**
Conselheira Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eliomar Venâncio de Souza Filho**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Leandro Camatta de Assis**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro**
Conselheiro Titular do CAU/ES